ATA 003/2025

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os integrantes do **Conselho Municipal de Cultura** no prédio da **Casa da Cultura**, situado na Rua Maximiliano de Almeida, nº 41, Centro, Protásio Alves – RS, com o objetivo de tratar sobre os valores recebidos por meio da **Lei Aldir Blanc** e sua destinação para o exercício de 2025.

Na abertura dos trabalhos, a **Secretária de Turismo, Cultura e Desportos**, Sra. **Edinara Guadagnin**, deu as boas-vindas aos presentes e deu início à reunião, apresentando o **montante total recebido da Lei Aldir Blanc** para o período correspondente aos quatro anos do mandato 2025–2028, o qual totaliza **R$ 140.571,00** (cento e quarenta mil, quinhentos e setenta e um reais).

Esse valor será dividido igualmente entre os quatro anos de gestão, resultando em um montante anual de **R$ 35.142,50** (trinta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Após discussão, ficou deliberado que o valor anual será destinado por meio de:

Editais públicos, permitindo a participação de agentes culturais do município;

Contratação de shows artísticos para a comunidade;

Aquisição de acervo e materiais para a **Biblioteca Municipal**.

Todas as ações mencionadas serão devidamente cadastradas no **Plano de Aplicação de Recursos – PAR/PNAB 2025**, conforme as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que será assinada por mim, e pelos demais presentes. Edinara Guadagnin; [illegible]